

LEI Nº 2.322/2021

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único desta Lei, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO – LEI Nº2.322/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.01.02 – PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Função: 02 – Judiciária
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0200 – Gestão Administrativa - GP
Projeto/Atividade: 2089 – Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

Elemento de Despesa:

30903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 50.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

Função: 02 – Judiciária
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0200 – Gestão Administrativa - GP
Projeto/Atividade: 2089 – Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

Elemento de Despesa:

30903500 – Serviços de Consultoria R\$ 50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 50.000,00
